



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.702

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS P

#### DECRETO “P” Nº 1.004, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Madalena de Souza Moraes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 09 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “H”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora MADALENA DE SOUZA MORAES, matrícula funcional nº “18401-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ROSA MARIA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº “9691-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 1.006, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Raul Fernandes da Rosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Compulsória, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 087/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 11 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “D”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor RAUL FERNANDES DA ROSA, matrícula funcional nº “84361-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 1.005, de 12 de fevereiro de 2010.

“Vacância de cargo – Rosa Maria Lins do Nascimento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 086/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “E-

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Fernando José Baraúna Recalde .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Cláudio Marcelo Machado Hall .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Dilson Candido de Sá .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Mario Eduardo Rocha Silva .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Dirson Missio .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Maria Aparecida de Oliveira Miguel .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Leandro Carlos Francisco .....	3411-7701

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS P****DECRETO “P” Nº 1.007, de 12 de fevereiro de 2010.**

“Vacância de cargo – Lourival Felix Barbosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Compulsória, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 11 de fevereiro de 2010, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “H”, Nível “N-P”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor LOURIVAL FELIX BARBOSA, matrícula funcional nº “7041-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 1.012, de 18 de fevereiro de 2010.**

“Exonera servidora efetiva – Marilza Avelino dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2010, MARILZA AVELINO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114760914-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04 de maio de 2004, conforme Decreto Nº 2776, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 916, de 21 de janeiro de 2010.**

“Nomeia Raissa Moreira - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2010, RAISSA MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de janeiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 945, de 04 de fevereiro de 2010.**

“Nomeia Edson José de Oliveira - SEMOP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2010, EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 947, de 04 de fevereiro de 2010.**

“Nomeia Anderson Roberto Braga Marinho – SEMOP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ANDERSON ROBERTO BRAGA MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001/VISA/2010**

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0516 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0516 lavrado contra: “Ricardo Luiz de Lucia”, denominado Consultório Médico, situada na Rua Firmino Vieira de Matos nº 1189 – Vila Progresso foi autuada por “manter no consultório medicamentos com prazo de validade expirado”, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Incisos: XXII, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “MULTA DE 14 (CATORZE) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: III;

Artigo 351. As multas impostas pela autoridade sanitária competente poderão sofrer redução de vinte por cento (20%) caso o infrator efetuar seu paramento no prazo de trinta dias, contados da sua ciência.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

Dr. Mario Eduardo Rocha Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Johnes Aniceto Santana  
Gerente da Vigilância Sanitária.

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001/VISA/2010**

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0560 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0560 lavrado contra: “São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumarias Ltda”, denominado Drogaria São Bento Filial 45, situada na Av. Marcelino Pires nº 3600 (Shopping) – Jardim Caramuru foi autuada por “não entregar os balanços de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Portaria SVS/MS nº 344/98; efetuar comércio de medicamentos sujeitos a controle especial em desacordo com a legislação vigente” estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Incisos: XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal

cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “MULTA DE 100 (CEM) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: III;

Artigo 351. As multas impostas pela autoridade sanitária competente poderão sofrer redução de vinte por cento (20%) caso o infrator efetuar seu paramento no prazo de trinta dias, contados da sua ciência.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

Dr. Mario Eduardo Rocha Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Johnes Aniceto Santana  
Gerente da Vigilância Sanitária.

**EDITAIS****EDITAL SEMS 001/2010 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA A UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e artigo 75 da Lei Orgânica do Município faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo interno de remoção de servidores da carreira de saúde pública do quadro da Prefeitura Municipal de Dourados para a Unidade Básica Saúde da Família (UBSF), de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - Do processo de seleção:

Este processo objetiva recrutar profissionais para ampliação da equipe da Estratégia Saúde da família – Dourados. O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- Entrega de currículo
- Entrevista

2 - Dos cargos:

- 2.1 – Cargo – Técnico de Saúde Pública II
- 2.2 – Função – Auxiliar de Enfermagem
- 2.3 – Quantidade de Vagas – 03

2.4 – Pré-requisitos: ser funcionário concursado no cargo e função de auxiliar de enfermagem; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para recertificação periódica; capacidade de trabalhar em equipe.

2.5 - Competências/Atribuições: participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBSF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

3 - Das inscrições:

As inscrições serão realizadas na sede da SEMS, Rua Hilda Bergo Duarte nº 785, no período de 01 a 02 de março de 2010, nos horários 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 através de entrega de currículo com fotocópia dos certificados realizados.

4 – Da prova de títulos:

4.1 – A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIO	MÁXIMA
Diploma de Conclusão de curso de graduação	1,0	1,0
CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIO	MÁXIMA
	20 - 39 hs	2,0
	1,0	2,0
60 - 150 hs	1,0	3,0
TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	
	2,0	2,0
	Até 03 anos	1,0
	04 - 06 anos	2,0
	07 - 09 anos	3,0
	10 - 12 anos	4,0
Acima de 13 anos	5,0	

5 – Entrevista

5.1 – As entrevistas ocorrerão nos dias 03 e 04 de março de 2010 em local e horário divulgados no ato da inscrição.

6 – Da média final

6.1 - A média final será o produto da nota da prova de títulos (15) e da soma da entrevista (15). Total: 30 pontos;

6.2 – As classificações dos candidatos serão realizadas por ordem decrescente da nota final e serão considerados aprovados os candidatos que atingirem igual ou superior a 15 pontos.

7 – Do resultado

7.1 – O resultado final será divulgado no diário oficial, e os candidatos aprovados serão convocados conforme necessidade da SEMS.

8 - Das disposições gerais

8.1 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do Cargo/função e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Interno.

8.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Interno será de 1 (hum) anos, a contar da data do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração municipal.

8.3 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os Cargos/funções oferecidos e durante a vigência do Processo Seletivo Interno, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados.

8.4 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município

8.5 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo, através do telefone (67) 3411-7782. O candidato terá o prazo de três dias úteis para entrar com recurso a contar da data de divulgação do resultado final.

8.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Mário Eduardo Rocha Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº. 2/2010, para atividade de execução de drenagem urbana, com validade de 03 anos a contar de 28 de janeiro de 2010, Localizada no Parque Residencial Pelicano e Jardim Carisma, no Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**EDITAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº. 3/2010, para atividade de execução de drenagem urbana, com validade de 03 anos à contar de 28 de janeiro de 2010, Localizada no Jardim Pelicano, Porto Belo e outros no Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº. 4/2010, para atividade de execução de drenagem urbana, com validade de 03 anos à contar de 28 de janeiro de 2010, Localizada no Bairro Jardim Guaicurus, no Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº. 5/2010, para atividade de execução de drenagem urbana, com validade de 03 anos à contar de 28 de janeiro de 2010, Localizada no Bairro Jardim Caiman e outros no Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº. 6/2010, para atividade de execução de drenagem urbana, com validade de 03 anos à contar de 28 de janeiro de 2010, Localizada no Parque Alvorada, no Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2010.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao Processo nº 436/2009/DCL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, visando atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VENCEDORA: Nos itens 01, 11, 14, 16, 29, 35, 38, 42 e 44, a proponente ANAPEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; nos itens 03, 04, 05, 06, 22, 36 e 43, a proponente MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.; nos itens 07, 08, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 26, 40 e 41, a proponente A C DE MELLO & CIA. LTDA.-EPP; nos itens 09, 10, 15, 21, 31 e 37, a proponente MILAN & MILAN LTDA. e nos itens 23, 28, 30 e 32, a proponente COMERCIAL LECO LTDA.-ME.

Dourados (MS), 26 de novembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao Processo nº 436/2009/DCL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, visando atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VENCEDORA: Nos itens 01, 11, 14, 16, 29, 35, 38, 42 e 44, a proponente ANAPEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; nos itens 03, 04, 05, 06, 22, 36 e 43, a proponente MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.; nos itens 07, 08, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 26, 40 e 41, a proponente A C DE MELLO & CIA. LTDA.-EPP; nos itens 09, 10, 15, 21, 31 e 37, a proponente MILAN & MILAN LTDA. e nos itens 23, 28, 30 e 32, a proponente COMERCIAL LECO LTDA.-ME.

Dourados (MS), 26 de novembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 111/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 408/2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao Processo nº 475/2009/DCL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM'S. EMPRESA VENCEDORA: RIBAS & CIA LTDA.-ME.

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA  
Presidenta da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 034/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, para uso em serviços de roçadas no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 05/03/2010 (cinco de março do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de fevereiro de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE Nº 003/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 757, de 30 de dezembro de 2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao Processo nº 016/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material para manutenção de Sistema de Infusão Contínua de Insulina. Em decorrência de apenas um interessado acudir ao certame, impossibilitando dessa forma a obtenção de três propostas válidas para o referido certame, a Comissão Permanente de Licitação por sua unanimidade declara que a citada licitação, restou FRACASSADA. Informa ainda, que os autos encontram-se com vista franqueada para análise dos interessados, e se ainda houver interesse na contratação deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 17 de fevereiro de 2010.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA  
Presidenta da Comissão

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:	
ANA DALIA COSTA NOGUEIRA	SEMED	385	30	01.02.10 A 02.03.10	
CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	SEMS	386	30	10.02.10 A 11.03.10	
FLIZARFTHI SOUZA PINHIA	GMD	378	7	09.02.10 A 15.02.10	
MARCELI PEREIRA MENDES	SEMED	387	5	08.02.10 A 12.02.10	
MAHILIA JUNDURIAN MIYAZAKI	SEMOP	368	15	21.01.10 A 04.02.10	

LICENÇA MATERNIDADE:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:	
ARLETE CHAVES DE LIMA BETFUER NOGUEIRA	SEMS	424	180	22.02.10 A 20.08.10	

LICENÇA LUTO:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:	
GEOVANI DOS SANTOS	SEMS	371	8	30.01.10 A 06.02.10	
IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	GMD	372	2	15.02.10 A 16.02.10	
NILVANEIDE GOMES DE MOARES SERVIGNINI	SEMS	373	2	14.01.10 A 15.01.10	
WANIA AUXILIADORA DA SILVA MATOS	SEMED	374	8	08.02.10 A 15.02.10	

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:	
ELZA THOMAZONI MARTINS	SEMS	394	3	01.03.10 A 31.05.10	
FABIO DA COSTA FIOR	SEMFD	370	3	01.03.10 A 31.05.10	
ILÇO DE AGUIAR	SEMS	395	3	01.03.10 A 31.05.10	
JOAQUIM FERREIRA LIMA	SEMS	396	3	01.03.10 A 31.05.10	
LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS DOS SANTOS	SEMS	397	3	10.03.10 A 09.06.10	
MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	SEMS	398	3	01.03.10 A 31.05.10	
MARCOS AURÉLIO SIMPLICIO GERALDINI	SEPLAN	399	3	01.03.10 A 31.05.10	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	389	3	01.03.10 A 31.05.10	
NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	SEMED	400	6	01.03.10 A 31.08.10	
PEDRINA MACHADO DA SILVA	SEMED	401	3	01.03.10 A 31.05.10	
RUTE AFONSO NASCIMENTO SOUZA	SEMS	402	3	10.03.10 A 09.06.10	
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	SEMS	3	3	01.03.10 A 31.05.10	

APOSTILAMENTO DE NOME:			
De:	Para:	Setor:	Resolução nº:
EL ZANGELA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARCEANO CRUZ	SEMED	376
JUSSARA JARA MARIANO	JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA	PGM	377
MÁRIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMS	375

LICENÇA PARA ESTUDO (MESTRADO):					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Anos:	Período:	
MARIA VERÔNICA DE SOUZA	SEMED	392	1	02.03.10 A 01.03.11	

LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Período:		
CESAR AUCUSTO RASSLAN CÂMARA	PGM	393	15.02.10 A 31.12.12		

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de aposentadoria):					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias averbados:		
LUCINETE DOS SANTOS	SEMFD	391	2.181		
NADIR AGUIAR PEDROSO	SEMED	380	3.562		
ORLANDO JOSÉ DA SILVA	SEMS	379	2.481		

ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO:					
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Percentual:	A partir de:	
EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA	SEMED	352	10%	01.02.10	
ELZA DOS SANTOS HORTELAN	SEMED	353	5%	01.02.10	
ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	SEMED	354	5%	01.02.10	
GILDET VIEGAS MARTINS	SEMS	356	5%	01.02.10	
JUCILENE PINHIA DA SILVA CAPILÉ	SEMED	357	5%	01.02.10	
MARIA IVANI BENITES	SEMED	359	5%	01.02.10	
MARIA ROSA LEITE DA SILVA	SEMED	360	5%	01.02.10	
URIAS SATURNINO	SEMS	382	5%	01.02.10	
VIVIANE TIZZATTO DE OLIVEIRA	SEMS	363	5%	01.02.10	
WALFSKA MARQUES CAVAI FERRO	SEMS	364	5%	01.02.10	
ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	SEMED	351	+5%(10%)	01.02.10	
EVA MARIA CARVALHO SANTOS	SEMED	355	+5%(15%)	01.02.10	
MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAÚJO	ASSECOM	358	+5%(20%)	01.02.10	
MARIA ROSÁLIA MARTINES CABULÃO GARCIA	SEMED	361	+5%(15%)	01.02.10	

**EXTRATOS****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Angela Dalto de Oliveira	FUMSAHD/HU	351/2010	Prorrogação da Licença Maternidade
Livia Pereira de Azevedo Lopes	FUMSAHD/HU	350/2010	Prorrogação da Licença Maternidade

**PROCESSOS EXTINTOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Cleusa Alves da Silva Bastos	SEMED	339/2010	Pagamento de Aulas Temporárias
Cleusa Cavalcante da Costa Vieira	SEMED	344/2010	Pagamento de Aulas Temporárias
Estela Salvador Domingos	SEMED	338/2010	Pagamento de Aulas Temporárias
Maria Nilma Medeiros de Azevedo	SEMED	346/2010	Pagamento de Aulas Temporárias
Milene Pires Pedroso Soares	SEMED	347/2010	Pagamento de Aulas Temporárias
Zaira Viegas Wolf	SEMED	282/2010	Abono Permanência
Zenir Valério Felipe Rodrigues	SEMED	345/2010	Pagamento de Aulas Temporárias

**PROCESSO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONSIDERADO INTEMPESTIVO:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Gutemberg Udson Ferreira Vasconcelos	SEMED	2914/2009	Gratificação de D. f. c. l. Acesso

**PROCESSO COM PEDIDO DE RECURSO CONSIDERADO INDEFERIDO:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Ubirajara de Melo	Aposentado	589/2009	Revisão de Carga Horária

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 603/2008/SCC/PMD****CONTRATADA:**

HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 034/2008

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de Programa Orçamentário e respectiva Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEB

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.126 – Manutenção do Ensino Fundamental

44.90.51.00 – Obras e Instalações

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO, APÓS ASSENTIMENTO PRÉVIO DAS PARTES, E COM ANTECEDENCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.02 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

2.080 - DESPESAS COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 00226/2009-MS/CR**

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONCEDENTE, MEDIANTE A INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE ESTA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2009, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 15/06/2011.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Associação Beneficente Douradense

PROCESSO: Pregão Presencial nº 033/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

White Martins Gases Industriais do Norte S/A

PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/02/2010 e previsão de vencimento em 03/04/2010.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2010/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Riomar Souza da Silva

PROCESSO: Convite nº 097/2009.

OBJETO: Locação de 01 (uma) van com no mínimo 16 lugares, com ar condicionado, som, DVD e TV, para transporte de pessoas, com motorista, manutenção e seguro total por conta da CONTRATADA, exclusividade da Semas, ano não inferior a 2003 e combustível por conta da CONTRATANTE, para atender os Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.26. – Serviços de Transporte de Pessoas

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.478,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 052/2009**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2009, E SUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO FICA PRORROGADA POR 12 MESES, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2010, COM

**EXTRATOS**

Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.680,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Cirumed Comércio Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.845,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.072,50 (duzentos e oitenta mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.412,00 (trinta e dois mil quatrocentos e doze reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.640,93 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.303.016 – Assistência Farmacêutica  
 2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
 2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.05 – Material Farmacológico  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 33.90.32.02 – Medicamentos  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.247,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

**EXTRATOS**

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2010/DCL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.016 – Assistência Farmacêutica

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 - Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 346.547,70 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2010/DCL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados

Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.016 – Assistência Farmacêutica

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 - Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2010/DCL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados

Prati Donaduzzi &amp; Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 151/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.016 – Assistência Farmacêutica

2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 - Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.048,50 (cento e setenta e um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008/CLC/PMO****PARTES:**

Município de Dourados

Consórcio Taurus Card, formada pelas empresas: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 185/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da repactuação do reequilíbrio financeiro dos valores unitários dos combustíveis: gasolina e álcool, bem como a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 18 (dezoito) meses, com início em 14 de janeiro de 2010 e previsão de vencimento em 13 de julho de 2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; DENIS DA MAIA - ME. CNPJ N.º 05.373.364/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software abrangendo sistema de protocolo, compras, licitação, frotas, patrimônio e digitalização de documentos em geral tipo GED (Gestão Eletrônica de Documentos) para Câmara Municipal

de Dourados.

CONTRATO: 001/2010, 15 de janeiro de 2010.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2010 a 15 de janeiro de 2011.

DOTAÇÃO: 01001.01.031.0002 – Outros Serviços de Terceiros.

3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 022/2009 - Tomada de Preço n.º 002/2009.

ORDENADOR DESPESA: SIDLEI ALVES DA SILVA

**OUTROS ATOS****ATOS****ATO REVOGATÓRIO Nº 012/10 de 19 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R133/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 05, da Quadra nº. 03, do Loteamento Social Vila Mariana, feita ao promitente-donatário, GERMANO DE JESUS.

Dourados, 19 de fevereiro de 2010.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº 011/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R123/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 14, da Quadra nº. 02, do Loteamento Social Jardim Canaã IV, feita ao promitente-donatário, MARIA HELENA PINHEIRO NOGUEIRA.

Dourados, 19 de fevereiro de 2010.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação



**ATOS****ATO REVOGATÓRIO Nº001/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R004/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 04, da Quadra nº. 10, do Loteamento Social Jardim Canaã V, feita ao promitente-donatário, MANUEL HJJORGE FILHO E INEZ SANTOS.

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº002/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R005/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 13, da Quadra nº. 46, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita ao promitente-donatário, SONIA DE MAGALHAES GAIA E TERTULIANO ALVES BEZERRA

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº002/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R006/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 16, da Quadra nº. 34, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita ao promitente-donatário, MARIA APARECIDA CAVALCANTE NETO E AGNALDO RIBEIRO DA SILVA.

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº004/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R007/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 11, da Quadra nº. 20, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita ao promitente-donatário, IZABEL CRUZ DA SILVA.

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº005/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R008/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 22, da Quadra nº. G 06, do Loteamento Social Vila Valdevez, feita ao promitente-donatário, ALZIRA MARIA BATISTA DA SILVA E SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA.

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº006/10 de 09 de fevereiro de 2010.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R009/10, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 05, da Quadra nº.09, do Loteamento Social Jardim Canaã II, feita ao promitente-donatário, PAULO CAVALCANTE DE MELO E MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

Dourados, 18 de fevereiro de 2010.

Asturio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação